

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Quinta-feira, 05 de outubro de 2023

Distribuição Eletrônica | Ano XXXVIII | Edição nº 1252

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	18
Portarias	66
Licitações e Contratos	68
Despacho de Julgamento	68
Poder Legislativo	69
Atos Legislativos	69
Edital	69

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei5005-2023- fls.1

L E I N.º 5005/2023
=DE 04 DE OUTUBRO DE 2023=

**“DÁ NOVA REDAÇÃO AO CAPUT DO ARTIGO 1º;
INCISOS I E II DO ARTIGO 2º; ACRESCE O
INCISO III NO ARTIGO 4º, DA LEI MUNICIPAL
N.º 4408/17, COM SUAS POSTERIORES
ALTERAÇÕES, QUE “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A CONCEDER AUXÍLIO-MORADIA E AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO
AOS MÉDICOS VINCULADOS AO PROJETO MAIS MÉDICOS
PARA O BRASIL, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE”, NA
FORMA QUE ESPECIFICA, DANDO OUTRAS
PROVIDÊNCIAS”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Jardinópolis, deste Estado, aprovou o projeto de Lei n.º 059/2023, de autoria do Executivo e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O *caput* do artigo 1º da Lei Municipal n.º 4408/2017, com suas posteriores alterações, passa a vigorar com a seguinte redação:

“ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo do Município de Jardinópolis autorizado a conceder auxílio-moradia e auxílio-alimentação aos médicos vinculados ao Projeto Mais Médicos para o Brasil no âmbito do Programa Mais Médicos, instituído pelo Governo Federal por meio da Medida Provisória nº 621, de 8 de julho de 2013 convertida na Lei Federal nº 12.871, de 22 de outubro de 2013 e implementado por meio da Portaria Interministerial nº 1.369, de 8 de julho de 2013, dos Ministérios da Educação e Saúde; e de acordo com a Portaria nº 300, de 5 de outubro de 2017, que altera a Portaria nº 30/SGTES/MS, de 12 de fevereiro de 2014, para reajustar de valores do fornecimento de moradia e alimentação e dá outras providências.”

Art. 2º. Os incisos I e II do artigo 2º da Lei Municipal n.º 4408/2017, com suas posteriores alterações, passam a vigorar com a seguinte redação:

“I - Auxílio-moradia: mínimo de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais) e máximo de R\$ 2.750,00 (dois mil, setecentos e cinquenta reais) mensais;

II - Auxílio-alimentação: R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais) mensais.”

Art. 3º. Fica acrescido o inciso III ao artigo 4º da Lei Municipal n.º 4408/2017, com suas posteriores alterações:

I – (...);

II – (...);



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Lei 5005-2023- fls.2

“III – O auxílio-moradia será concedido apenas ao profissional que vier a residir no município.”

Art. 4º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 27.780,00=(vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS

3.3.90.48.00.01.0310 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física ----- R\$ 27.780,00

Art. 5º. Para atender às despesas desta Lei, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS

388 3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Despesas de Pessoal

Decorrentes de Contratos de Terceirização ----- R\$ 27.780,00

Art. 6º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

Art. 7º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a partir do dia 1º de julho de 2023.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.04 10:54:30

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA

APARECIDA RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.04 16:11:23 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			110.419.621,13	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho “alta”.	porcentagem	10	10
Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			123.667.219,83	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS	
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO		SAÚDE	
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO		ATENÇÃO BÁSICA	
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA		ATENÇÃO PRIMÁRIA	
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018
AÇÕES			
ATIVIDADE		ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS	
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).			
META FÍSICA			
QUANTIDADE TOTAL		UNIDADE DE MEDIDA	
90		PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
60	70	80	90
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 98.825.720,14	
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO			
2022	2023	2024	2025
22.742.884,01	25.081.836,13	24.520.000,00	26.481.000,00

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0019
AÇÕES					
ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
500.000				NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO					
2022		2023		2024	
2025		META PPA			
125.000		125.000		125.000	
				500.000	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 65.001.214,97			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022		2023		2024	
2025					
15.389.753,14		15.783.941,83		16.245.520,00	
				17.582.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Atenção Primária****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	41
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	3
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3000
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	20



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,5
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			27.799.836,13

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.425
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	4
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	150
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	130
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.350
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	950
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	1.440
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			34.324.179,53

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previnde Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
70	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 25.081.836,13
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
125.000	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 15.783.941,83****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023



Decretos

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7065-2023- fls.1

D E C R E T O N.º 7065/2023
=DE 04 DE OUTUBRO DE 2023=**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES)
ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE
ORÇAMENTO”:**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 9.900,00=(nove mil e novecentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
173	3.3.90.36.00.01.0220 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -----	R\$ 4.500,00
	12.365.0011.2.029 – Serviços de Atendimento ao Pré Escolar	
222	3.3.90.40.00.01.0213 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-----	R\$ 5.400,00
	TOTAL -----	R\$ 9.900,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	05 – SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO	
	12.361.0011.2.023 – Operacionalização do Ensino Fundamental	
170	3.3.90.32.00.01.0220 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita-----	R\$ 4.500,00
175	3.3.90.40.00.01.0220 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação-----	R\$ 5.400,00
	TOTAL -----	R\$ 9.900,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.04 16:10:40
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.04 16:12:24 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

RecuperaEduca

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº0011

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Secretaria Municipal da Educação / FUNDEB

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.05 e 02.06

OBJETIVO:

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	2,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos , através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (iniciação ODS 4.4)	percentual	0	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0	100
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1	14,00
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0	8

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	100	100	100	100
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	10,07	7,57	5,07	2,57

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	20,58	18,08	15,58	13,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	32,41	27,41	22,41	17,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	5,60	5,75	5,90	6,05
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	4,50	4,65	4,80	4,95
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	95,20	95,50	95,80	96,10
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	100	100	100	100
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	100	100	100	100
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	100	100	100	100
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	100	100	100	100
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	50	70	85	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardimópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	60	70	90	100
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	100	100	100	100
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	50	100	100	100
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	39,80	39,80	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	2	4	4	4
Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	8,00	8,00	8,00	8,00
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			378.054.264,81	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7065-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0011
AÇÕES					
ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.023
Produto: Alunos atendidos					
META FISICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
19.832				unidade	
META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
4.816	4.909	5.005	5.102	19.832	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 64.727.378,78			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022		2023	2024	2025	
13.234.778,78		22.502.600,00	13.945.000,00	15.045.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7065-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05	
FUNÇÃO		EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12	
SUBFUNÇÃO		EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365	
PROGRAMA		RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011	
AÇÕES				
ATIVIDADE		SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029	
Produto: Alunos atendidos				
META FISICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
3.937			unidade	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
956	975	993	1.013	3.937
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 6.365.971,42		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
914.571,42	2.471.400,00	1.434.000,00	1.546.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7065-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

**ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO
DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/
CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO****X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO:****2023****PROGRAMA:****RecuperaEduca****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0011****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº02.05****OBJETIVO:**

O objetivo do Programa é, em primeiro lugar, recuperar a aprendizagem de seus estudantes, causados em especial, pelos impactos da pandemia Covid-19; Garantir o direito à educação, parte de um conjunto de direitos chamados direitos sociais, inspirado pelo valor da igualdade entre as pessoas. Garantir os direitos universais, proteção social e desenvolvimento de potencialidades de crianças e adolescentes que tenham seus direitos ameaçados ou violados, assegurando sua cidadania. Propiciar o desenvolvimento integral de crianças de 0 a 3 anos de idade, em creches e de 4 a 6 anos de idade em pré-escola, através da educação infantil em seu aspecto físico, psicológico, moral, intelectual e social. Acesso e permanência do estudante na rede fundamental de ensino para seu desenvolvimento integral e sua formação humana, visando a construção de uma sociedade justa, democrática e inclusiva. Atingir qualidade social e apropriação do conhecimento científico e de linguagem, para formar leitor e autor de textos, que use ortografia correta e vocabulário adequado para conseguir, pela fala ou pensamento, organizar seu conhecimento, encontrando soluções para os conflitos da vida; Construir junto aos estudantes, educação tecnológica, projetos digitais e robótica educacional; Na Educação de Jovens e Adultos, estimular o conhecimento para o mundo do trabalho; Fornecer alimentação balanceada e nutritiva propiciando o bem estar indispensável para o bom rendimento escolar; Garantir segurança e qualidade ao transporte municipal e intermunicipal dos estudantes e contribuir para a redução da evasão escolar, ampliando, por meio do transporte diário, o acesso e a permanência na escola dos estudantes matriculados na educação básica. Formação continuada e valorização aos profissionais da educação; Aumentar ofertas de vagas na educação infantil e ensino fundamental; Aperfeiçoar condições estruturais, humanas e pedagógicas, de modo a garantir qualidade de acolhimento e ensino aos estudantes portadores de deficiência e de educação especial exclusiva. Promover parcerias com a área de esportes, lazer, cultura e meio ambiente. Implantar projetos educativos de combate ao bullying, racismo, homofobia, intolerância social e religiosa. Potencializar o papel da escola em campanhas educativas sobre temáticas de segurança, meio ambiente, saúde, trânsito, entre outras. Manter parcerias com o Governo Estadual destinadas ao transporte e alimentação de alunos do ensino médio.

JUSTIFICATIVA:

Uma educação transparente, formativa, humanizada, contextualizada na vivência dos docentes e estudantes, tendo como princípio, o diálogo, a participação, a autonomia, a construção do conhecimento, com a colaboração e comprometimento de todos envolvidos no processo ensino-aprendizagem. Fazer da escola um ambiente agradável, um verdadeiro ambiente social, onde se criam laços, interações pessoais, para que o conhecimento aconteça de forma autônoma. Que os principais envolvidos, os estudantes, tenham a possibilidade de desenvolver-se integralmente, desde a primeira infância até a fase adulta, tendo o direito de não apenas aprender, mas ensinar, errar, reaprender, recuperar-se, viver. O Programa tem como base possibilitar o desenvolvimento dos quatro pilares da educação: Aprender a conhecer, Aprender a fazer, Aprender a conviver e Aprender a ser.



METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Implantar e manter diretriz de avaliação na Pré Escola, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem e o preparo da criança para o Ensino Fundamental (iniciação ODS 4.2)	percentual	0,00	100,00
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em leitura (de acordo com escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	12,57	7,57
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em escrita (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	23,08	18,08
Diminuir a quantidade de estudantes (até o 3º ano do Ensino Fundamental) com grau de proficiência insuficiente em matemática (de acordo com a escala de proficiência) (ods.4.11)	percentual	37,41	27,41
Atingir a média do IDEB nos anos iniciais do Ensino Fundamental (5º ano)	nota ideb	5,60	5,75
Atingir a média do IDEB nos anos finais do Ensino Fundamental (9º ano)	nota ideb	4,50	4,65
Aumentar a taxa de conclusão no Ensino Fundamental (ODS 4.1.2)	percentual	95,20	95,50
Assegurar acesso a Educação aos jovens e adultos	percentual	100,00	100,00
Implantar diretriz de avaliação na Educação de Jovens e Adultos, através de portfólios avaliativos individuais, com intuito de mensurar a aprendizagem (inicição ODS 4.4)	percentual	0,00	100,00
Assegurar a inclusão escolar de estudantes com deficiências garantindo acesso ao ensino regular	percentual	100,00	100,00
Ofertar e manter ao aluno com deficiência, atendimento educacional especializado no período oposto aos estudos	percentual	100,00	100,00
Capacitar os profissionais da educação (formação continuada) (ODS 4C)	percentual	93,22	100,00
Capacitar os profissionais da educação na identificação de possíveis mudanças comportamentais (atitude vigilante)	percentual	0,00	70,00
Manter prédios e instalações educacionais em perfeitas condições, proporcionando ambientes seguros e propícios a aprendizagem	percentual	50,00	70,00
Manter os laboratórios de informática em condições ideais para prática educativa, ensino aprendizagem e iniciação digital	percentual	90,00	100,00
Implantar e manter sistema de reforço da aprendizagem escolar	percentual	0,00	100,00
Garantir uma refeição diária com aproximadamente 350 quilocalorias (kcal) e 9 gramas de proteína. Cobrindo no mínimo 20% das necessidades diárias do aluno	percentual	39,80	39,80
Palestras realizadas em conjunto com o Conselho Tutelar, CMDCA para a comunidade escolar (profissionais da educação e família)	unidade	1,00	4,00



Ação articulada entre Secretarias, cursos e Atividades complementares no contraturno escolar (tais como: arte, esportes etc...)	ações/ano	0,00	8,00
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			103.449.921,26

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 7065-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	361
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.023
Produtos: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
4.909	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO **R\$ 22.502.600,00****JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Decreto nº 7065-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.05
FUNÇÃO	EDUCAÇÃO		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	12
SUBFUNÇÃO	EDUCAÇÃO INFANTIL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	365
PROGRAMA	RECUPERAEDUCA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0011

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	SERVIÇOS DE ATENDIMENTO AO PRÉ-ESCOLAR		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.029
Produto: Alunos atendidos			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
975	unidade

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 2.471.400,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7065-2023



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

D E C R E T O N.º 7066/2023

=DE 04 DE OUTUBRO DE 2023=

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NA LEI ORÇAMENTÁRIA Nº. 4925, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2022, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELA LEI MUNICIPAL N.º 5005/2023".....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica autorizado o Executivo Municipal a incluir na peça orçamentária, Lei Municipal nº. 4925, de 18 de novembro de 2022, crédito especial no valor de **R\$ 27.780,00=(vinte e sete mil, setecentos e oitenta reais**, sob as seguintes codificações:

02 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.301.0018.2.048 – Atenção Primária aos Usuários do SUS

3.3.90.48.00.01.0310 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física ----- R\$ 27.780,00

ARTIGO 2º. Para atender às despesas da Lei 5005/2023, nos termos do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964 e suas alterações, serão utilizados recursos de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

02 - EXECUTIVO

10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

10.302.0019.2.051 – Pronto Atendimento aos Usuários do SUS

388 3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Despesas de Pessoal

Decorrentes de Contratos de Terceirização ----- R\$ 27.780,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765 de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2023 – Lei nº. 4871 de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.04 11:00:04 -03'00'**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.04 16:12:59 -03'00'**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmacia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			110.419.621,13	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho “alta”.	porcentagem	10	10
Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	10	10	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			123.667.219,83	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA		ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048	
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previne Brasil).				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
90			PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
60	70	80	90	90
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 98.825.720,14		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
22.742.884,01	25.081.836,13	24.520.000,00	26.481.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS				
CÓDIGO DA UNIDADE				Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE				
CÓDIGO DA FUNÇÃO				Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL				
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO				Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA				
CÓDIGO DO PROGRAMA				Nº	0019
AÇÕES					
ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS				
CÓDIGO DA ATIVIDADE				Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento					
META FÍSICA					
QUANTIDADE TOTAL				UNIDADE DE MEDIDA	
500.000				NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024	2025	META PPA	
125.000	125.000	125.000	125.000	500.000	
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 65.001.214,97			
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO					
2022	2023	2024		2025	
15.389.753,14	15.783.941,83	16.245.520,00		17.582.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Atenção Primária****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	41
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	3
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3000
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	20



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,5
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			27.799.836,13

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.425
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	4
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	150
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	130
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.350
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	950
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	1.440
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			34.324.179,53

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENÇÃO PRIMÁRIA AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.048
Produto: Cadastro dos usuários do SUS na Atenção Primária (Programa Previnde Brasil).			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
70	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 25.081.836,13
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	PRONTO ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.051
Produto: Consultas médicas realizadas na Unidade de Pronto Atendimento			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
125.000	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO R\$ 15.783.941,83**JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**

Alterado pelo Projeto de Lei 059-2023



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7067-2023 – fls. 1

D E C R E T O N.º 7067/2023 =DE 04 DE OUTUBRO DE 2023=

“REGULAMENTA A LEI FEDERAL Nº 13.722, DE 4 DE OUTUBRO DE 2018, QUE TORNA OBRIGATÓRIA A CAPACITAÇÃO EM NOÇÕES BÁSICAS DE PRIMEIROS SOCORROS DE PROFESSORES E FUNCIONÁRIOS DE ESTABELECIMENTOS DE ENSINO PÚBLICOS E PRIVADOS DE EDUCAÇÃO BÁSICA E DE ESTABELECIMENTOS DE RECREAÇÃO INFANTIL, DANDO OUTRAS PROVIDÊNCIAS”:::::

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NOS USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO que compete aos Sistemas de Ensino a correta aplicação e efetivação da Lei Federal nº13.722, de 04 de outubro de 2018, para a segurança de todos os alunos,

D E C R E T A:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o disposto na Lei Federal n.º 13.722, de 04 de outubro de 2018, que **“Torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e funcionários de estabelecimentos de ensino públicos e privados de educação básica e de estabelecimentos de recreação infantil”**.

Art. 2º. A Prefeitura Municipal de Jardinópolis-SP. deverá, anualmente, por meio do Serviço Especializado em Engenharia de Segurança e em Medicina do Trabalho-SESMT, capacitar os professores e funcionários das unidades escolares da rede pública municipal de ensino em noções básicas de primeiros socorros.

§1º O curso de primeiros socorros destina-se à capacitação e/ou atualização de, pelo menos, 15% (quinze por cento) do total de servidores de cada unidade escolar, incluindo-se, neste percentual, o diretor de escola e o vice-diretor de ensino e, ao menos, dois servidores do quadro de apoio, a serem indicados pelo diretor de cada unidade escolar.

§2º A responsabilidade pela capacitação dos professores e funcionários das unidades escolares da rede pública municipal de ensino caberá à Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

§3º A capacitação dos professores e funcionários das unidades escolares de outras redes de ensino será de responsabilidade de seus respectivos gestores.

§4º O curso deverá ser ofertado na modalidade presencial, com carga horária total de 04 horas, sendo 02 horas reservadas a aulas práticas.



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7067-2023 - fls. 2

- Art. 3º.** O curso de primeiros socorros será ministrado por profissionais com proficiência em primeiros socorros e experiência didática, servidores ou não do município, e tem por objetivo capacitar os professores e funcionários para identificar e agir preventivamente em situações de emergência e urgência médicas, até que o suporte médico especializado, local ou remoto, se torne possível.
- Art. 4º.** O conteúdo do curso de primeiros socorros deverá considerar a faixa etária do público-alvo e abrangerá as temáticas constantes no Anexo I, que fica fazendo parte integrante deste Decreto.
- Art. 5º.** Os estabelecimentos da rede pública municipal de ensino deverão dispor de kit básico de primeiros socorros, adquiridos com recursos da Administração Municipal, conforme constante do Anexo II, parte integrante deste Decreto.
- Art. 6º.** Haverá emissão de certificação que comprove a realização da capacitação de que trata este Decreto, e a mesma deverá ser afixada em local visível ao público, nas secretarias de escola, juntamente com a lista de nomes dos profissionais credenciados.
- Art. 7º.** Os estabelecimentos de ensino de que tratam o presente decreto deverão estar integrados à rede de atenção de urgência e emergência do município e, nestes casos, estabelecer fluxo de encaminhamento para uma unidade de saúde de referência, preferencialmente por meio de acionamento do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência do município, por meio do número 192.
- Art. 8º.** A despesa para execução deste Decreto correrá por conta de dotação orçamentária própria; suplementada, se necessário.
- Art. 9º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:0625

7997801

Assinado de forma digital por

PAULO JOSE

BRIGLIADORI:06257997801

Dados: 2023.10.04 16:13:10

-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por

MARCIA APARECIDA

RODRIGUES:03455623808

Dados: 2023.10.04 16:14:10 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7067-2023 –fls. 3

ANEXO I

(Decreto Municipal n.º 7067/2023)

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- Definição de Primeiros Socorros;
- Avaliação da cena;
- Tipos de ferimentos;
- Fraturas;
- Entorses;
- Hemorragias;
- Manobra de Heimlich;
- Reanimação cardiopulmonar;
- Animais peçonhentos.



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Dec7067-2023 –fls. 4

ANEXO II (Decreto Municipal n.º 7067/2023)

Conteúdo do Kit Básico de Primeiros Socorros

Item	Quantidade	Unidade	Material
1	1	Unid. Dimensões mínimas 30cm x 20cm x 15cm (comprimento x largura x altura) de plástico	Caixa/maleta para acondicionar os materiais de primeiros socorros
2	1	Unid.	Álcool em gel 70% mínimo 500ml
3	1	Caixa com 100 unid.	Caixa de luvas de procedimentos não cirúrgicos látex Tamanho M
4	3	Unid. 250ml	Frasco de soro fisiológico (bico dosador)
5	1	Unid. 500g	Pacote de algodão hidrófilo rolo
6	1	Pacote com 500 unid.	Compressa de gaze 13 fios – 7,5 x 7,5cm
7	2	Pacote de 15cm x 1,80m com 12 unid.	Atadura de crepe 13 fios
8	1	Unid. Rolo com 10cm x 4,5m	Esparadrapo impermeável
9	1	Pacote com 40 unid.	Caixa de curativos transparente autoadesivo
10	1	Unid.	Pinça ponta reta de aço inox
11	1	Unid.	Tesoura ponta de segurança em inox, dimensões mínimas 16x7x5cm (c x l x a), peso 20g
12	1	Unid. rolo	Fita crepe tamanho 19mm x 50m
13	3	Unid.	Colar cervical tamanhos 1P/1M/1G



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec7068-2023- fls.1

D E C R E T O N.º 7068/2023 =DE 04 DE OUTUBRO DE 2023=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4925 DE 18/NOVEMBRO/2022,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 50.000,00=(cinquenta mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.301.0018.2.050 – Manutenção da Frota da Saúde	
379	3.3.90.39.00.01.0310 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----	R\$ 50.000,00
	TOTAL -----	R\$ 50.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 – EXECUTIVO	
	10 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE	
	10.302.0019.2.052 – Atendimento Ambulatoriais em Especialidades	
406	3.3.90.34.00.01.0310 – Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contrato de terceirização	R\$ 50.000,00
	TOTAL -----	R\$ 50.000,00

ARTIGO 3º. Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI da Lei de Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4871, de 06 de julho de 2022 e suas posteriores alterações.

ARTIGO 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06
257997801

Assinado de forma digital
por PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.04 16:12:07
-03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.04 16:17:40 -03'00'



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Primária

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0018

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

INDICADORES	METAS		
	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	3
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3.600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Reduzir o número de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	100
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	50%	100%

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	100	100	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	27,55	41	55	55
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	100	100	100	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	4	4	4	3

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	4	3	2	1
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	100	100	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	2700	3000	3300	3600
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	0	0	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	23	20	18	15
Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	0,6	0,6	0,6	0,65
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	0,31	0,31	0,32	0,32
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	56	56	56	55
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	25%	50%	75%	100%

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	75%	100%	100%	100%
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			110.027.621,13	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO II- PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA**ALTERAÇÃO
JARDINÓPOLIS****X****PROGRAMA:**

Atenção Especializada

CÓDIGO DO PROGRAMA

Nº 0019

UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:

Fundo Municipal de Saúde

CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL

Nº 02.10

OBJETIVO:

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.050

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10
Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	número absoluto	0	2.880

PREVISÃO DA EVOLUÇÃO DOS INDICADORES POR EXERCÍCIO

INDICADORES	2022	2023	2024	2025
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	0	1	1	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	3.400	3.425	3.450	3.500
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	4	4	3	3
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	120	150	180	200
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	120	130	140	150
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	100	100	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	100	100	100	100

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	1.000	1.350	1.500	1.650
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	850	950	1.000	1.050
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	30	30	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho “alta”.	10	10	10	10
Implantar o programa de Pediatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do público alvo: Adolescência normal e patológica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; déficit de atenção e hiperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescência.	720	1.440	2.160	2.880
CUSTO TOTAL ESTIMADO PARA O PROGRAMA: R\$			124.059.219,83	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL**ALTERAÇÃO****X****MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS**

UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301	
PROGRAMA		ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018	
AÇÕES				
ATIVIDADE		MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050	
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
100			PORCENTAGEM	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
100	100	100	100	100
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 4.708.000,00		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
672.000.00	1.278.000.00	1.326.000.00	1.432.000.00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2914 / 3690-2911

www.jardinopolis.sp.gov.br – orcamento@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO III - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - PPA UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL				
ALTERAÇÃO		X		
MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS				
UNIDADE EXECUTORA		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10	
FUNÇÃO		SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10	
SUBFUNÇÃO		ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302	
PROGRAMA		ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019	
AÇÕES				
ATIVIDADE		ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052	
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.				
META FÍSICA				
QUANTIDADE TOTAL			UNIDADE DE MEDIDA	
70.000			NUMERO ABSOLUTO	
META POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	META PPA
17.500	17.500	17.500	17.500	70.000
CUSTO FINANCEIRO TOTAL		R\$ 52.107.713,69		
CUSTO FINANCEIRO POR EXERCÍCIO				
2022	2023	2024	2025	
10.017.767,16	13.610.946,53	13.692.000,00	14.787.000,00	

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES:

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: Atenção Primária****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0018****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a prevenção de doenças e agravos e a promoção e proteção da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria da qualidade de vida da população do município através do acesso às ações e serviços na Atenção Primária.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Manter a cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica. (ODS 3.8.1)	percentual	100	100
Aumentar a cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica.	percentual	27,55	41
Aumentar a proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos: pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose), poliomielite (3ª dose) e tríplice viral (1ª dose), com cobertura vacinal preconizada. (ODS 3.B.1)	percentual	0	100
Diminuir a mortalidade infantil (número de óbitos de residentes com menos de 1 ano de idade).	número absoluto	4	4
Diminuir a mortalidade em menores de 5 anos (ODS 3.2.1)	número absoluto	4	3
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos (Rede Protetiva)	porcentagem	100	100
Manter as ações preventivas em saúde bucal em crianças (escovação supervisionada - Ações voltadas as crianças)	número absoluto	0	3000
Manter a taxa de mortalidade materna atual (ODS 3.1.1)	número absoluto	0	0
Reduzir o numero de gestantes na adolescência na (de 10 a 19 anos) (ODS 3.7.2)	número absoluto	23	20



Aumentar a razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos da população	razão	0,59	0,6
Aumentar a razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população.	razão	0,31	0,31
Reduzir o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).(ODS 3.4.1)	número absoluto	56	56
Implantação da Atenção Farmacêutica no âmbito municipal.	percentual	25	0,5
Manutenção do Programa de Fitoterapia na rede SUS através de convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Jardinópolis (Secretaria de Saúde) e a Farmácia da Natureza (Terra de Ismael).	percentual	0,5	1
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			27.407.836,13

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 7068-2023**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS**

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br – contabil@jardinopolis.sp.gov.br

TERRA DA MANGA

ANEXO V - PLANEJAMENTO ORÇAMENTARIO - LDO**DESCRIÇÃO DOS PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS/METAS/****CUSTOS PARA O EXERCÍCIO****ALTERAÇÃO X****JARDINÓPOLIS****EXERCÍCIO: 2023****PROGRAMA: ATENÇÃO ESPECIALIZADA****CÓDIGO DO PROGRAMA****Nº0019****UNIDADE RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA:****Fundo Municipal da Saúde****CÓDIGO DA UNIDADE RESPONSÁVEL****Nº 02.10****OBJETIVO:**

Oferta de serviços e desenvolvimento de ações capazes de garantir a recuperação e reabilitação da saúde da população no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA:

Melhoria na qualidade de vida da população do município através do acesso as ações e serviços de saúde na atenção especializada.

METAS/INDICADORES NO EXERCÍCIO			
INDICADORES	Unidade de Medida	Índice Recente	Índice Futuro
Credenciamento da Unidade de Pronto Atendimento Municipal no padrão UPA junto ao Ministério da Saúde.	número absoluto	0	1
Aumentar o número de remoções realizadas pela USB - SAMU.	número absoluto	3.400	3.425
Reduzir a mortalidade por acidentes de trânsito (ODS3.6.1)	número absoluto	3	4
Aumentar as ações de matriciamento sistemático realizadas pela equipe de Saúde Mental com equipes de Atenção Básica.	número absoluto	0	150
Implantar programa de reabilitação para TEA (Transtorno do espectro autista)	número absoluto	0	130
Manter a notificação dos casos suspeitos de violência praticada contra crianças e adolescentes à rede protetiva em tempo real	porcentagem	100	100
Manter a atenção integral a criança e adolescente vítimas de violação de direitos	porcentagem	100	100
Aumentar o número de atendimentos na reabilitação uroginecológica no âmbito municipal.	número absoluto	800	1.350
Aumentar o número de usuários atendidos na reabilitação fonoaudiológica para disfagia no âmbito municipal.	número absoluto	800	950
Manter o percentual mensal de usuários do SAD procedentes de hospitais e de serviços de urgência.	porcentagem	30	30
Manter o percentual mensal de desfecho "alta".	porcentagem	10	10



Implantar o programa de Pedriatria Social - Atendimento Médico em Nível Secundário de Atenção a saúde de crianças e adolescentes. Detalhamento do perfil do publico alvo: Adolecência normal e patologica; violência na infância e adolescência; doenças crônicas e não transmissíveis; distúrbios de aprendizagem; deficit de atenção e imperatividade; distúrbios do desenvolvimento; sobre peso e obesidade e gravidez na adolescencia.	número absoluto	0	1.440
CUSTO ESTIMADO DO PROGRAMA NO EXERCÍCIO: R\$			34.716.179,53

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES**Alterado pelo Decreto nº 7068-2023**



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ATENÇÃO BÁSICA		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	301
PROGRAMA	ATENÇÃO PRIMÁRIA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0018

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	MANUTENÇÃO DA FROTA DA SAÚDE		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.050
Produto: Veículos da saúde com manutenção adequada.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
100	PORCENTAGEM

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 1.278.000,00
--	-------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023



TERRA DA MANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Dr. Mário Lins, nº. 150 – Centro – Jardinópolis/SP – CEP 14.680-000

Fone: 16 3690-2900 Fax: 16 3690-2932

www.jardinopolis.sp.gov.br - contabil@jardinopolis.sp.gov.br

ANEXO VI - PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO - LDO UNIDADES EXECUTORAS E AÇÕES VOLTADAS AO DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA GOVERNAMENTAL

ALTERAÇÃO	X
------------------	----------

MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS

EXERCÍCIO:	2023		
UNIDADE EXECUTORA	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE-FMS		
CÓDIGO DA UNIDADE		Nº	02.10
FUNÇÃO	SAÚDE		
CÓDIGO DA FUNÇÃO		Nº	10
SUBFUNÇÃO	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
CÓDIGO DA SUBFUNÇÃO		Nº	302
PROGRAMA	ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
CÓDIGO DO PROGRAMA		Nº	0019

TIPOS DE AÇÕES GOVERNAMENTAIS

ATIVIDADE	ATENDIMENTOS AMBULATORIAIS EM ESPECIALIDADES		
CÓDIGO DA ATIVIDADE		Nº	2.052
Produto: Procedimentos médicos ambulatoriais em especialidades.			

META FÍSICA PARA O EXERCÍCIO	UNIDADE DE MEDIDA
17.500	NÚMERO ABSOLUTO

CUSTO FINANCEIRO PARA O EXERCÍCIO	R\$ 13.610.946,53
--	--------------------------

JUSTIFICATIVAS DAS MODIFICAÇÕES

Alterado pelo Decreto nº 7068-2023



Portarias

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 400/2023
=De 04 de outubro de 2023=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos na L nº 8.213 de 24/07/91, que "Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.", Decreto nº 3.048 de 06/05/199, que "Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências"; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, que determina que o Instituto Nacional do Seguro Social- INSS estabeleça, mediante avaliação médico-pericial quando do requerimento de auxílio-doença, o prazo que entender suficiente para recuperação da capacidade para o trabalho do segurado do Regime Geral de Previdência Social; e , Artigo 475 da CLT;

CONSIDERANDO finalmente a Comunicação de decisão do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS a respeito da servidora **ODENICE SOARES DA SILVA JULIO**, a qual foi concedido o benefício de suspensão de contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), enquanto perdurar a sua incapacidade para o trabalho;

**R
E
S
O
L
V**

E: suspender o contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), a partir do dia 02/10/2020, da servidora ODENICE SOARES DA SILVA JULIO, nas funções de SERVIÇOS GERAIS – em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, benefício este que será revisto a cada 10 (dez) anos pelo INSS conforme determinação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.04 10:56:39 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.04 16:04:12 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 401/2023 **=De 04 de outubro de 2023=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos na L nº 8.213 de 24/07/91, que "Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências.", Decreto nº 3.048 de 06/05/199, que "Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências"; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, que determina que o Instituto Nacional do Seguro Social- INSS estabeleça, mediante avaliação médico-pericial quando do requerimento de auxílio-doença, o prazo que entender suficiente para recuperação da capacidade para o trabalho do segurado do Regime Geral de Previdência Social; e , Artigo 475 da CLT;

CONSIDERANDO finalmente a Comunicação de decisão do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL – INSS a respeito do servidor **LUIS GUSTAVO MARINCEK**, a qual foi concedido o benefício de suspensão de contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), enquanto perdurar a sua incapacidade para o trabalho;

**R
E
S
O
L
V**

E: suspender o contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), a partir do dia 02/10/2020, do servidor LUIS GUSTAVO MARINCEK, nas funções de MECÂNICO – em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social-INSS, benefício este que será revisto a cada 10 (dez) anos pelo INSS conforme determinação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 04 de outubro de 2023.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2023.10.04 10:55:58 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 04 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2023.10.04 16:05:24 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Despacho de Julgamento****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Julgamento**

Processo 184/2023 Pregão Eletrônico 85/2023 Objeto: Aquisição de conjuntos de playground de madeira, seguindo as normas ABNT NBR 16071/12, que serão instalados na Praça Benedito Teixeira (San Domingues) e Praça Emygdio da Silva (San Domingues), município de Jardinópolis/SP. A Prefeitura comunica que a licitação em epígrafe foi fracassada. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Edital



Pág 1 de 1 | Validação & Hash: <https://app.assinadoc.com/validate/nFi9TBjeMW6fdancITAp331hIS5el0Z2> | Assinado digitalmente por Assinadoc®



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Jardinópolis, com o intuito de tornar público em cumprimento às determinações legais previstas na lei, fará AUDIÊNCIA PÚBLICA, no próximo **dia 09 de OUTUBRO de 2023 (segunda-feira)**, com início às **18h30**, no Plenário do Poder Legislativo Municipal, situado na Praça Cel. João Guimarães, nº 60, a fim de ser exposto à comunidade os seguintes projetos que estão tramitando na Casa Legislativa:

► Projeto de Lei nº 060/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera os Anexos do Plano Plurianual - PPA 2022/2025, Lei Municipal nº. 4765/2021, de 15-09-2017”.

► Projeto de Lei nº 061/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que “Altera os Anexos I, V e VI e Demonstrativos da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2024, Lei Municipal nº. 4995, de 13 de setembro de 2023”.

► Projeto de Lei nº 062/2023, de autoria do Chefe do Executivo, que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Jardinópolis para o exercício financeiro de 2024”.

A audiência pública, visa propiciar ao público participante a emissão de sugestões e desenvolver discussões acerca dos assuntos das matérias mencionadas, para que pelo crivo da consideração popular possam ser desenvolvidas as reais necessidades comuns levantadas.

A abertura da audiência pública e a coordenação dos trabalhos serão feitas pela presidência da Casa, contando com o auxílio dos demais componentes da Mesa Diretora, que serão responsáveis pelo bom andamento dos trabalhos, diligenciando para a ordem e paz do ambiente, bem como intervir nos debates sempre que necessário, especialmente para dirimir tempo e participação dos interessados.

Serão convidados, para participar da audiência pública, funcionários ou servidores da Prefeitura Municipal de Jardinópolis, para maiores esclarecimentos a respeito das matérias em debate.

Os projetos serão discutidos na ordem apresentada acima e as integrais das matérias estão à disposição da população no site abaixo da Câmara Municipal, **menu “atividade legislativa”**.

O PRESENTE EDITAL DEVERÁ SER DIVULGADO ATRAVÉS DA IMPRENSA LOCAL, NA INTERNET NO SITE WWW.CAMARAJARDINOPOLIS.SP.GOV.BR E AFIXADO EM ÁTRIO NO LEGISLATIVO, PARA CONHECIMENTO DO PÚBLICO EM GERAL.

Jardinópolis-SP, 03 de Outubro de 2023.

Xotô

- **Luiz Fernando Riul** -

Presidente da Câmara Municipal de Jardinópolis – biênio 2023-2024



Comprovante de assinatura eletrônica



Documento: audiência pública - PPA - LDO e LOA - 2024

ID única do documento: #nFi9TBjeMW6fdancITAp331hIS5el0Z2

Este Log é exclusivo ao documento #nFi9TBjeMW6fdancITAp331hIS5el0Z2 e deve ser considerado parte do mesmo, com os efeitos prescritos nos [Termos de Uso](#).

Assinaturas e histórico

Data de solicitação: 2023-10-03 11:01:06

Mensagem: Assinar....

Destinatário: luizfernandoxoto@jardinopolis.sp.leg.br | C.P.F: 074.849.168-62 | 172.70.54.146

Data: 03/10/2023 12:01:19 | Hash: #UyuYrFHxUfOqU35nhYnrWx2XQ4vZ0xcd

O documento não foi modificado, a assinatura eletrônica é válida para LTV. Assinatura com validade jurídica conforme a lei 14.063 na modalidade de "Assinatura eletrônica avançada", Art. 4º, §2º.

Autenticidade deste documento poderá ser verificada em:
<https://app.assinadoc.com/validate/nFi9TBjeMW6fdancITAp331hIS5el0Z2>



Datas e horários baseados no fuso horário (GMT -3:00) em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)

ASSINATURA ELETRÔNICA
QUALIFICADA



Conforme
MP 2.200-2/01
e Lei 14.063/20

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jefte Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaro

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP